



A P R O V A D O
Em. 22 / 04 / 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

PROJETO DE LEI Nº 19/2025

Mãe D'água -PB, 16 de ABRIL de 2025

Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento do corrente Exercício 2025 referente à inclusão de dotações orçamentárias necessárias à funcionalidade da administração municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA,

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Mãe D'Água, Estado da Paraíba, autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, destinado a inclusão de dotações orçamentárias necessárias às funcionalidades do Setor de Turismo do Município de Mãe D'Água-PB, conforme classificação orçamentária:

02.090 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

23 695 1003 1035 Implantação de Obras de Infraestrutura Turística

Objetivo: Desenvolver a infraestrutura turística do município

Fonte de Recursos : 15001000 Recursos Livres (Ordinário)

Despesas Capital

449051 Obras e Instalações.....	10.000,00
449052 Equipamentos e Material Permanente.....	10.000,00
TOTAL.....	20.000,00

Fonte de Recursos : 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Despesas Capital

449051 Obras e Instalações.....	10.000,00
449052 Equipamentos e Material Permanente.....	10.000,00
TOTAL.....	20.000,00

Fonte de Recursos : 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Despesas Capital

449051 Obras e Instalações.....	10.000,00
449052 Equipamentos e Material Permanente.....	10.000,00
TOTAL.....	20.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

Fonte de Recursos : 17063110 Transferência Especial da União- Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

Despesas Capital

449051 Obras e Instalações.....	10.000,00
449052 Equipamentos e Material Permanente.....	10.000,00
TOTAL.....	20.000,00

23 695 1003 2091 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo

Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Turismo fortalecendo suas ações.

Fonte de Recursos : 15001000 Recursos Livres (Ordinário)

Despesas Correntes

3190.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	5.000,00
3190.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3190.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
3190.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	2.000,00
3350.41 CONTRIBUIÇÕES.....	10.000,00
3390.14 diárias – civil.....	5.000,00
3390.30 material de consumo.....	10.000,00
3390.31 premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.....	5.000,00
3390.32 material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....	5.000,00
3390.33 passagens e despesas com locomoção	3.000,00
3390.34 outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização.....	10.000,00
3390.35 serviços de consultoria	10.000,00
3390.36 outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00
3390.39 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
3390.93 indenizações e restituições	2.000,00
4490.52 equipamentos e material permanente.....	10.000,00
TOTAL.....	120.000,00

Fonte de Recursos : 17063110 Transferência Especial da União- Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

Despesas Correntes

3390.93 indenizações e restituições	1.000,00
TOTAL.....	1.000,00

Fonte de Recursos : 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Despesas Correntes

3390.93 indenizações e restituições	1.000,00
TOTAL.....	1.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

Fonte de Recursos : 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Despesas Correntes

3390.93 indenizações e restituições	1.000,00
TOTAL.....	1.000,00

23 695 1003 2092 Promoção de Eventos Turísticos (Incentivo ao Turismo)

Objetivo: Incentivar a prática de atividades e ações turísticas

Fonte de Recursos : 15001000 Recursos Livres (Ordinário)

Despesas Correntes

3350.41 contribuições.....	5.000,00
3390.14 diárias – civil.....	5.000,00
3390.30 material de consumo.....	20.000,00
3390.31 premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.....	2.000,00
3390.32 material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....	10.000,00
3390.33 passagens e despesas com locomoção	3.000,00
3390.34 outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização.....	10.000,00
3390.35 serviços de consultoria	10.000,00
3390.36 outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00
3390.39 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
3390.93 indenizações e restituições	2.000,00
4490.52 equipamentos e material permanente.....	10.000,00
TOTAL.....	R\$ 97.000,00

TOTAL GERALR\$ 300.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior os provenientes da anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente, no valor de **R\$ 300.000,00(Trezentos mil reais), nos termos do art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme classificação orçamentaria abaixo:**

02.090 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

13 392 2001 2078 Manutenção das Ações Culturais no Município - LEI AUDIR BLANC

Fonte de Recursos : 15001000 Recursos Livres (Ordinário)

Despesas Correntes

3390.36 outros serviços de terceiros - pessoa física	45.000,00
3390.39 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00
TOTAL.....	60.000,00

23 695 1004 2016 Promoção de Eventos Sociais e Culturais



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

Fonte de Recursos : 15001000 Recursos Livres (Ordinário)

Despesas Correntes

3390.30 material de consumo.....	22.000,00
3390.36 outros serviços de terceiros - pessoa física.....	22.000,00
3390.39 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	140.000,00
TOTAL.....	184.000,00

13 122 2001 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Fonte de Recursos : 15001000 Recursos Livres (Ordinário)

Despesas Correntes

3190.16 outras despesas variáveis - pessoal civil.....	18.000,00
3390.30 material de consumo.....	10.000,00
3390.36 outros serviços de terceiros - pessoa física.....	6.000,00
449051 obras e instalações.....	11.000,00
4490.61 aquisição de imóveis.....	11.000,00
TOTAL.....	56.000,00

TOTAL GERAL R\$300.000,00

Art. 3º - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir este Crédito Especial no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MÃE D'ÁGUA-PB, em 16 de abril de 2025.


JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional